

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(em milhares de Reais)

A Administração não pretende optar pela antecipação dos efeitos da MP 627/13, e aguardará a regulamentação definitiva das alterações proferidas de forma a avaliar seus eventuais efeitos futuros.

20.7. Para fins da demonstração de fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes é composto pelo seguinte:

	2013	2012
Caixa	25	34
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	24.088	217.792
Aplicações em operações compromissadas - Posição Bancada	269.999	50.417
Aplicações em depósitos interfinanceiros	111.518	-
Relações interfinanceiras - Correspondentes	36	6
Aplicações em moeda estrangeira	202.396	-
Total	608.063	268.249

20.8. Basileia - o Banco está enquadrado no limite mínimo de 11% estabelecido pelo BACEN, e a situação do consolidado em 31 de dezembro de 2013 é de 27,23% (21,33% em 2012), em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.490, de 29/08/2007 e legislação complementar, a qual determina que as instituições financeiras mantenham o patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos ponderados por fatores que variam de 0 a 100%.

20.9. Gestão de Risco - É um processo contínuo, permanentemente revisado, servindo de base nas decisões do Conglomerado, abrangendo:

Risco de Crédito: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui e segue Políticas de Risco de Crédito globais do Bank of America Merrill Lynch e também Política de Risco de Crédito local, que definem a abordagem de alto nível para gestão de riscos e controles de risco de crédito a ser utilizados, visando limitar e monitorar exposição a contrapartes e grupos econômicos, atendendo dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.721/09 do Banco Central do Brasil. O departamento de crédito do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, trabalhando com as funções de Gestão de Risco Global, avalia a qualidade de crédito dos clientes individuais existentes e potenciais, as contrapartes institucionais e emittentes, e determina níveis de risco de crédito. Este departamento revisa e monitora operações específicas, a carteira de crédito de forma geral e outras concentrações de risco, tanto dentro como entre os negócios. Ele também é responsável pelo monitoramento contínuo da qualidade do crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos e trabalha ativamente com todas as unidades de negócio do Grupo para gerenciar e mitigar o risco de crédito. O departamento de crédito utiliza uma variedade de metodologias para estipular limites de exposição e perda potencial resultante de um indivíduo, contraparte ou emittente não cumprir suas obrigações contratuais. O departamento de crédito realiza revisões periódicas da carteira, monitora a capacidade financeira da contraparte e avalia os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de problemas e a necessidade de mitigação de risco em exposições que se tornaram inaceitáveis. O departamento de crédito revisa tendências industriais, regionais e econômicas globais e incorpora os efeitos de concentração da carteira a determinar níveis de tolerância. O departamento também reporta regularmente sobre esta atividade e fornece as revisões detalhadas da carteira de crédito para o Comitê de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito local atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito. O Comitê de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor de Risco de Crédito com membros oriundos da alta administração do Grupo, negócios, controle e unidades de suporte.

Risco Operacional: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui uma estrutura local consolidada, para o gerenciamento do risco operacional de suas atividades de negócio no país, visando aumentar sua eficiência operacional e atender dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.380/06 do Banco Central do Brasil. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócio. A Administração do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch participa ativamente no processo de gestão de riscos operacionais, por meio do Comitê de Riscos monitorando regularmente o perfil de risco e assegurando a implementação tempestiva de ações para reduzir exposições a perdas operacionais materiais. O relatório contendo a descrição detalhada da estrutura de gestão de riscos operacionais do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch encontra-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 20.11).

Risco de Mercado: a estrutura local do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui controles capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para todas as operações realizadas pela instituição conforme disposto na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.365/07, do Banco Central do Brasil. O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch dispõe de relatórios e políticas locais que atendem aos aspectos requeridos pelo Banco Central do Brasil e que garantem a correta captura e mensuração dos riscos de mercado. A instituição possui um Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos que se reúne mensalmente com os objetivos de deliberar sobre o cumprimento das políticas de

Risco de Mercado, definir e monitorar os limites de risco de mercado e de alocação de capital tanto para operações classificadas na carteira de negociação quanto para operações classificadas na carteira de não-negociação. O Comitê tem também a função de monitorar a evolução das transações financeiras descritas no balanço do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch e de medir a eficiência das unidades de negócios de acordo com sua estratégia e alocação de capital, dando suporte ao crescimento do negócio através do gerenciamento das atividades e suas estratégias, cumprindo todos os aspectos regulatórios.

Risco de Liquidez: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch define esse risco como a capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados. Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch garante a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros. A partir de 31 de dezembro de 2012, foram implementadas as melhorias na estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, estabelecendo políticas e estratégias com o objetivo de assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, conforme trata Resolução nº 4.090/12.

20.10. A partir de 31 de dezembro de 2012, foi implementada a estrutura de Gestão de Capital do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, que consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº 3.988/11. A estrutura de gestão de capital fornece uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Essas informações encontram-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 20.11).

20.11. As informações quantitativas e qualitativas, não auditadas, relacionadas à gestão de risco de que trata a Circular nº 3.477/09, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.merrillynch-brasil.com.br/>).

20.12. Conforme estabelecido na Resolução nº 3.263/2005 o Banco possui acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional. Os valores a receber e a pagar são demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação dos valores. Os montantes sujeitos à compensação são resumidos a seguir:

ii. Composição do valor a receber/pagar por vencimentos

	2013					Total
	Até 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
"Swap" a receber	41.922	5.547	2.348	24.436	801.024	875.277
Termo a receber	54.873	8.575	21.128	46.227	65.291	196.094
Opções a receber	-	230	1.673	1.228	4.016	7.147
Valor a Receber	96.795	14.352	25.149	71.891	870.331	1.078.518
"Swap" a pagar	(46.896)	(5.504)	(4.386)	(26.177)	(947.979)	(1.030.942)
Termo a pagar	(96.465)	(8.388)	(18.911)	(45.488)	(64.425)	(233.677)
Opções a pagar	-	(1)	(103)	(499.645)	(4.014)	(503.763)
Valor a Pagar	(143.361)	(13.893)	(23.400)	(571.310)	(1.016.418)	(1.768.382)

	2012					Total
	Até 90 dias	De 91 a 120 dias	De 121 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	
"Swap" a receber	127.828	8	2.088	14.113	365.809	509.846
Termo a receber	255.801	6.250	7.780	9.571	10.161	289.563
Opções a receber	-	-	-	1.399	-	1.399
Valor a Receber	383.629	6.258	9.868	25.083	375.970	800.808
"Swap" a pagar	(34.503)	-	-	(50.007)	(774.580)	(859.090)
Termo a pagar	(71.489)	(1.670)	(3.752)	(13.976)	(19.646)	(110.532)
Valor a Pagar	(105.992)	(1.670)	(3.752)	(63.983)	(794.226)	(969.622)

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch zelar pela qualidade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e para administração de riscos.

No decorrer do período foi realizada reunião de trabalho na qual estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes da Auditoria interna, da Auditoria Independente e de outras áreas. Destacamos os seguintes assuntos tratados:

- Revisão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013;

- Avaliação da atuação e qualidade dos trabalhos das auditorias independente e interna;
- Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;
- Avaliação sobre os registros de eventos de risco operacional na instituição.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 28 de março de 2014.

O Comitê de Auditoria

DIRETORIA

RICARDO KENJI MUKAI
Contador – 1SP233986/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Banco para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas

e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. em 31 de dezembro 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 28 de março de 2014

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Sergio Miron
Contador CRC 1SP173647/O-5